



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

COMUNICADO INTERNO N° 8/2020

Pitanga, 07 de fevereiro de 2020.

A Presidente da Câmara de Vereadores de Pitanga, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 5° da Lei 2208/2018, vêm através deste

AUTORIZAR,

O Serviço de Finanças a proceder o pagamento de:

1) 02 (duas) diárias com pernoite no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) cada, e 01 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) cada, aos vereadores Fabrício Duarte Holovka, Sidiney Heidemann, João Edival Aramoni e Amadeus Penga que participarão do curso abaixo especificado, devendo os mesmos apresentarem relatório conforme estabelece o art. 10 da Lei nº 2208/2018:

Curso: Ética e Competência Comportamentais Indispensáveis para o Desenvolvimento do Município

Realizado por: Datalegis - Assessoria, Pesquisa e Recursos Humanos S/C

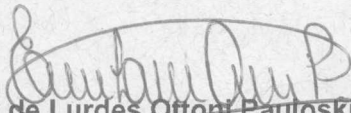
Início: 12/02/2020

Término: 14/02/2020

Cidade: Curitiba

Estado: Paraná

2) 02 (duas) diárias com pernoite no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) cada, e 01 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) ao servidor Edilson dos Santos Carraro, que levará os vereadores para participarem do curso especificado no item 1, devendo o mesmo apresentar relatório conforme estabelece o art. 10 da Lei nº 2208/2018.


Eloy de Lurdes Ottom Pauloski
Presidente